



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00250 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município		
3.3.90.39.00	211 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	493.52	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	493.52	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.30.00	306 Material de Consumo	322.20	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	322.20	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.3.90.30.00	341 Material de Consumo	705.98	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	705.98	
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.3.90.39.00	351 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	280.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	280.00	
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.30.00	364 Material de Consumo	99.74	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	99.74	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2075	Manutenção Atividades Saude Mental		
3.3.90.32.00	381 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.356.92	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.356.92	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.01	Departamento de Transporte		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0401	Administração e Inovação		
26.782.0401.2106	Manutenção de Veículos e Máquinas		
3.3.90.30.00	402 Material de Consumo	1.381.45	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00250 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.381.45
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo	
3.3.90.39.00	488	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.176.78
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.176.78
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.30.00	609	Material de Consumo	422.67
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	422.67
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			9.239.26

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
4.4.90.52.00	240	Equipamento e Material Permanente	493.52
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	493.52
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.11.00	329	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	84.48
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	84.48
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
4.4.90.52.00	344	Equipamento e Material Permanente	15.26
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.26
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia	
3.3.90.30.00	393	Material de Consumo	0.45
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0.45
3.3.90.39.00	394	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	460.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00250 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	460.00
4.4.90.52.00	395	Equipamento e Material Permanente	1.924.65
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.924.65
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	
3.3.90.30.00	409	Material de Consumo	690.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	690.00
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2123		Conservação/ Construção de Obras de Artes	
3.3.90.39.00	465	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.176.78
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.176.78
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados	
4.4.90.52.00	656	Equipamento e Material Permanente	353.76
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	353.76
02.08.08		Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR	
23		Comercio e Servicos	
23.695		Turismo	
23.695.2301		Turismo como Gerador de Renda	
23.695.2301.1034		Construção e Manutenção de Pontos Turís	
3.3.90.39.00	666	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	68.91
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	68.91
4.4.90.51.00	667	Obras e Instalações	971.45
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	971.45
TOTAL:		R\$	9.239.26

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 7 DE NOVEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL